

# D E C R E T O      N° 14.069, DE 14 DE ABRIL DE 2025

## **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 800,00 (oitocentos reais)** na forma seguinte:

| <b>DOTAÇÃO</b>                                | <b>ANULAÇÃO</b> | <b>SUPLEMENTAÇÃO</b> |
|---|-----------------|----------------------|
| 2025 26 2601 08 244 0134 2402 339030 15000000 | 650,00          | -                    |
| 2025 26 2601 08 244 0134 2402 339039 15000000 | -               | 650,00               |
| 2025 26 2601 08 244 0144 2509 339039 16600000 | 150,00          | -                    |
| 2025 26 2601 08 244 0144 2509 339093 16600000 | -               | 150,00               |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>800,00</b>   | <b>800,00</b>        |

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2025.

**DECRETO N° 14.069, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

***CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO***  
*Prefeito*

***THAÍSA CARNEIRO BEDÊ***  
*Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania*